Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes o Vereador Klecius dos Santos Silva e a Vereadora Rosângela Aparecida de Assis, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 06 minutos. Na sequência, o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 055 de 30 de julho de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 729.000,00." (adequar o orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 056 de 05 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.000,00" (convênio com o Departamento da Polícia Penal - DEPPEN). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 057 de 06 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 990.000,00." (manter o programa de vale alimentação dos servidores municipais). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.